



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM _____ DISCUSSÃO
EM UNANIMIDADE
C. M. O. 01/02 / 2024
Francisco Samuel Nascimento
PRESIDENTE

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO 2024 – 25 DE JANEIRO DE 2024

ÀS 09:00 (NOVE) HORAS DO DIA 25 DE JANEIRO, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE CUMPRIMENTOU A TODOS OS PRESENTES E EM SEGUIDA CONVIDOU O SECRETÁRIO, O EDIL CESAR CAETANO DA SILVA A FAZER A CHAMADA NOMINAL. CONSTATOU-SE AS PRESENCAS DOS SEGUINTE PARES: ANDESON CANDIDO VIEIRA, CESAR CAETANO DA SILVA, CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, LUÍS ALVES DE ARAUJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO, NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO, PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JUNIOR E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO. EM SEGUIDA DETERMINOU A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM **VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO**, FOI APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DAR AS BOAS VINDAS A ELIZILDA E JOSIRENE REPRESENTANDO O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CONVIDA O PROCURADOR ADJUNTO DO MUNICÍPIO, DR. HUMBERTO JÚNIOR PARA COMPOR A MESA. EM SEGUIDA O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINOU A LEITURA DO EXPEDIENTE. **PROJETO DE LEI Nº 326/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 22 DE JANEIRO DE 2024 –** ACRESCENTA ART. 38-A A LEI MUNICIPAL Nº 93/2017 ELEVANDO STATUS DE SECRETÁRIO O CARGO DE SECRETÁRIO ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL EXPLICA QUE O



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

1



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PROJETO CHEGOU À CASA EM **CARÁTER DE URGÊNCIA** E COLOCA O **CARÁTER DE URGÊNCIA** EM VOTAÇÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO**, **CESAR CAETANO**, **CLAUDEMIR RODRIGUES**, **LUIS ALVES**, **EDIMUNDO MUNIZ**, **FRANCIEUDO NUNES**, **MANUEL FERNANDO**, **NELÇO RODRIGUES**, **PORFÍRIO JÚNIOR** E **VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTAM PELA **APROVAÇÃO**. **CARÁTER DE URGÊNCIA APROVADO POR UNANIMIDADE**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES COMPETENTES. PRIMEIRAMENTE A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E PASSA A PALAVRA PARA O **RELATOR** O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** QUE SAÚDA A TODOS E DAR SEU PARECER **PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL FRANCIEUDO BARBOSA** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE ANTES DE DAR SEU PARECER. GOSTARIA DE TIRAR ALGUMAS DÚVIDAS SOBRE O MOTIVO DO **CARÁTER DE URGÊNCIA** E A OUTRA EM RELAÇÃO AO TEOR DO PROJETO E DIZ QUE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO TEM UM MODELO A MUITO TEMPO E TRABALHA COM A HIERARQUIA E ATÉ HOJE NÃO HOUVE PROBLEMA POR CONTA DE AUSÊNCIAS DE SECRETÁRIO, POIS A AUSÊNCIA NO MÁXIMO É PARA UMA REUNIÃO. EXPLICA QUE NA MENSAGEM FALA UMA COISA EXPLÍCITA COM RELAÇÃO AOS AFASTAMENTOS E NA LEI É MUITO RESTRITO A PALAVRA AUSÊNCIA E NÃO EXPLÍCITA QUE AUSÊNCIA É ESSA E VER UM PROBLEMA DE GERAR HIERARQUIA DENTRO DA SECRETARIA QUE TEM UMA PESSOA RESPONSÁVEL POR RESPONDER QUE É A FIGURA DO SECRETÁRIO. PERGUNTA SE ALGUÉM PODE EXPLICAR E DIZ QUE PERDE UM POUCO DA HIERARQUIA POR FALAR NA AUSÊNCIA NO ARTIGO 2º E NÃO EXPLÍCITA QUE AUSÊNCIA É ESSA, POIS NA LEI NÃO EXPLÍCITA COMO VAI SE ENTENDER A AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE TODOS SABEM QUE ELE ESTAR COM UM REQUERIMENTO NA PAUTA E VAI ESTAR SE AUSENTANDO E QUE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTAR PASSANDO POR VÁRIAS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



MUDANÇAS EM QUESTÕES DE ESCOLAS E ESTÃO EMPENHADOS EM REGULARIZAR MUITAS EXIGÊNCIAS DO CONSELHO ESTADUAL E DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO PARA NÃO PERDER RECURSOS E GARANTIR UMA EDUCAÇÃO DE QUALIDADE. RESSALTA QUE ESTARÁ DE LICENÇA A PARTIR DO DIA 1º, POR DOIS MESES E O SEU SUPLENTE **CLEI** IRÁ ASSUMIR A SUA VAGA, PARA QUE ESTEJA MAIS EMPENHADO NAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO JUNTO COM A SECRETÁRIA MARIA LOPES E A EQUIPE TÉCNICA E QUE O SEU OBJETIVO É CONTRIBUIR AINDA MAIS NA SECRETARIA E REGULARIZAR MUITAS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS ESTADUAIS E FEDERAIS E EM DOIS MESES ESTARÁ VOLTANDO. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE NÃO PEDIU EXPLICAÇÃO DO PEDIDO DE AFASTAMENTO DO **EDIL ANDESON** E SIM DE O PORQUE DE A LEI NÃO EXPLIFICA A FORMA DE ENTENDIMENTO DO AFASTAMENTO, POIS DIZ QUE É NA AUSÊNCIA DO SECRETÁRIO, MAS NÃO EXPLICA QUE AUSÊNCIA. RESSALTA QUE NÃO É UMA CRÍTICA A FUNÇÃO DO **EDIL ANDESON**, POIS SABE QUE ELE TEM CAPACIDADE PARA ISSO E VAI CONTRIBUIR, MAS SIM POIS DISCUTEM LEIS QUE VAI CONTINUAR E É ESSE ENTENDIMENTO QUE QUER SABER. O **DR. HUMBERTO JÚNIOR** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE O CARÁTER DE URGÊNCIA SE DAR PELA APLICAÇÃO IMEDIATA DAS NORMAS, PELA NECESSIDADE DE SE ADEQUAR ALGUMAS SECRETÁRIAS AS NORMAS QUE ESTÃO SENDO IMPLANTADAS E AS COBRANÇAS DE ALGUMAS SECRETÁRIAS COMO EDUCAÇÃO E SAÚDE, COMO TAMBÉM ALGUNS PROGRAMAS PARA INICIAR O QUANTO ANTES NA ASSISTÊNCIA SOCIAL E NA AGRICULTURA E A NECESSIDADE DA URGÊNCIA SE DAR PARA ESSE AUXÍLIO, SENDO QUE JÁ POSSUEM QUATRO VAGAS DE SECRETÁRIO ADJUNTO, SENDO APENAS A APLICAÇÃO IMEDIATA DA LOTAÇÃO DESSAS PESSOAS. O SEGUNDO PONTO SOBRE A AUSÊNCIA, ELE EXPLICA QUE É UMA AUSÊNCIA DE FORMA GERAL, SÓ QUE COMO TEM STATUS DE SECRETÁRIO, MAS NÃO É SECRETÁRIO E JAMAIS PODERÁ SE SOBREPOR A AUTORIDADE DO





CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

SECRETÁRIO. EXEMPLIFICA QUE COM **EDIL ANDESON** QUE CASO ELE SEJA SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO JAMAIS VAI SE SOBREPOR A AUTORIDADE DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO MARIA LOPES, APENAS NA AUSÊNCIA DELA. SEJA POR UMA VIAGEM OU PROBLEMA DE SAÚDE OU NÃO ESTANDO NA SECRETARIA, ELE VAI PODER RESPONDER LEGALMENTE POR ESSA SECRETARIA. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES**, DIZ QUE SÃO AS MESMAS ATRIBUIÇÕES DO SECRETÁRIO E SE ELE RESPONDER COMO SECRETÁRIO E ASSINA COMO SECRETÁRIO ELE SE TORNA SECRETÁRIO. O **DR. HUMBERTO JÚNIOR** RESPONDE QUE É APENAS NA AUSÊNCIA. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES**, DIZ QUE COMEÇA A TIRAR A HIERARQUIA E A RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO E DIZ QUE NÃO SABE PORQUE DE UMA LEI QUE FICARÁ IMPLANTADA, NÃO SENDO CASO ESPECIFICO DA EDUCAÇÃO, APROVAR UMA LEI QUE MECHE COM A ESTRUTURA DE OUTRAS SECRETARIAS DE ONDE NÃO HÁ NECESSIDADES E **DAR PARECER CONTRÁRIO** POR ESSAS QUESTÕES. O **EDIL LUIS ALVES** DAR PARECER COMO **PRESIDENTE DA COMISSÃO PELA APROVAÇÃO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** TEVE DOIS VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRA. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** É FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 326/2024. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 326/2024 A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** COM O **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ** QUE SAÚDA A TODOS E PARABENIZA O **EDIL MANUEL FERNANDO** SOBRE A VOLTA A CASA E AGRADECE A PRESIDENTE DO SINDICATO PELA PRESENÇA E COMPLEMENTA SOBRE A PERGUNTA DO **EDIL FRANCIEUDO NUNES** POIS NOTOU QUE DIZ BEM CLARO QUE O AFASTAMENTO É DE UM SECRETÁRIO IR PARA A CAPITAL OU PARTICIPAR DE ALGUM PROGRAMA. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE É APENAS NA MENSAGEM E NÃO NA LEI. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE VAI EMITIR SEU VOTO CONDICIONADO AO VOTO DO **RELATOR LUIS ALVES** E DO MEMBRO. O **EDIL LUIS ALVES**, DIZ QUE NÃO HOUVE A



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



NECESSIDADE DO IMPACTO FINANCEIRO E DIANTE DISSO DAR **PARECER FAVORÁVEL**. O **MEMBRO, O EDIL MANUEL FERNANDO**, CUMPRIMENTA A TODOS EM ESPECIAL JOSIRENE, ELIZILDA E SILVINHA E TODOS OS FUNCIONÁRIOS DA CASA E DIZ QUE MAIS UMA VEZ CHEGA A CASA LEGISLATIVA PROJETOS DE SUPETÃO, POIS SÓ FUNCIONA ASSIM, E UM PROJETO COMO ESSE NÃO FOI ENVIADO NEM O IMPACTO FINANCEIRO PARA SE VER QUANTO TERÁ DE DESPESA. DIZ QUE VER QUE A PREFEITURA TEVE QUE TIRAR OS DIREITOS DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS E DIMINUIR TRABALHOS DE PRESTADOR DE SERVIÇOS E DIZ QUE A INTENÇÃO DESSE PROJETO NÃO É DE TRAZER MELHORIAS E SIM DE FAZER POLÍTICA E FICA VEREADOR MENTIDO DIZENDO QUE É PARA MELHORAR A EDUCAÇÃO E O POVO QUE AQUI ESTAR JÁ TEVE 12 ANOS PARA FAZER ESSAS MELHORIAS E ATÉ HOJE NÃO MELHORAM E PERGUNTA EM QUE SITUAÇÃO ESTÃO VIVENDO, RESSALTANDO QUE A POLÍTICA DO MUNICÍPIO É SEMPRE ASSIM RASTEIRA, DE SUPETÃO, É UM TENTANDO DENEGRIR A IMAGEM DO OUTRO. RESSALTA QUE A SUA CONFIANÇA PERMANECE NA LUTA ACREDITANDO QUE EXISTEM PESSOAS QUE PENSAM DIFERENTE E NÃO PENSAM APENAS EM RECONHECIMENTO PRÓPRIO E NÃO PENSAM EM FAZER A PREFEITURA UM VERDADEIRO LUGAR DE FAZER ESSA POLÍTICA RASTEIRA E DAR **PARECER PELA DESAPROVAÇÃO**. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE QUERIA QUE O **EDIL MANUEL FERNANDO** OBSERVASSE NO SEU DISCURSO E NA PRÓPRIA LEI, QUANDO FALA QUE O PROJETO CHEGA DE SUPETÃO, POIS TANTO EXISTE A LEI QUE RESPALDA O PROCESSO EM CARÁTER DE URGÊNCIA, COMO TAMBÉM PROJETOS QUE PASSAM PELAS COMISSÕES E SÃO DISCUTIDOS NESSE PLENÁRIO. FALA TAMBÉM QUE TODOS OS PROJETOS NÃO CHEGAM À CASA PORQUE A GESTÃO QUER OU PORQUE OS EDIS QUEREM, CHEGAM RESPALDADOS EM LEI E A OBRIGAÇÃO É OBSERVAR, ANALISAR E VOTAR OU DISCORDAR TAMBÉM E **EMITE SEU VOTO A FAVOR**. A **COMISSÃO DE FINANÇA E ORÇAMENTO TEVE DOIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM CONTRA**, SENDO A





COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI Nº 326/2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O PROJETO DE LEI Nº 326/2024 EM VOTAÇÃO. O EDIL ANDESON CÂNDIDO, DIZ QUE SE NÃO SE ENGANA ESSE PROJETO NÃO PRECISAVA PASSAR NA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, POIS PASSOU EM 2017 QUANDO A LEI FOI CRIADA E QUE É BEM CLARA, QUANDO DIZ QUE NÃO HAVERÁ NENHUM AUMENTO DE SALÁRIO PARA QUEM VAI EXERCER O CARGO E ESTAR APENAS MUDANDO O STATUS E **VOTA PELA APROVAÇÃO. RESSALTA QUE SEU GRUPO POLÍTICO É FORTE E NÃO TEVE NENHUM QUESTIONAMENTO, E ELE E O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** VÃO SE AUSENTAR PARA ASSUMIR AS SUB SECRETARIAS DE AGRICULTURA E EDUCAÇÃO, POIS ESTAR PRECISANDO E ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DE QUALQUER UM PARA TRABALHAR CADA VEZ MAIS E A LEI PERMITE E AS PESSOAS QUE NÃO ACEITAM PODEM IR AO MINISTÉRIO PÚBLICO E FAÇAM A DENÚNCIA, **VOTA PELA APROVAÇÃO** E RESSALTA QUE ESTÁ DISPOSTO A CONTRIBUIR COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESTARÁ DE VOLTA EM ABRIL. O **EDIL CÉSAR CAETANO** **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL CLAUDEMIR RODRIGUES** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE DAQUI ATÉ A PRÓXIMA ELEIÇÃO VAI ACONTECER MUITAS COISAS E DIZ QUE ESTAR COM A PALAVRA E DEVE SER RESPEITADO. RELATA QUE É MAIS UM PROJETO QUE CHEGA À CÂMARA SEM O IMPACTO FINANCEIRO, E O **EDIL** FALA QUE É NORMAL E TEM QUE CHAGAR NA CÂMARA E O **EDIL** DE OPOSIÇÃO OU SITUAÇÃO TEM QUE VOTAR, RESSALTANDO QUE SE TEM QUE ANALISAR O PROJETO E VER AS FALHAS E NESSE PROJETO A FALHA É QUE NATURALMENTE O SUBSECRETÁRIO VAI ESTAR TIRANDO O DIREITO DO SECRETÁRIO. DIZ QUE QUANDO O **EDIL** FALA QUE É PARA MELHORAR, O **EDIL** NÃO ESTAR MENTIDO, E O **EDIS MANUEL FERNANDO** E **FRANCIEUDO** TEM O DIREITO DE EMITIR O SEU VOTO **CONTRA AO PROJETO**, POIS SÃO **EDIS** ATUANTES E **VOTA CONTRA AO PROJETO**. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE POR UMA QUESTÃO DE ENTENDIMENTO ESSE PROJETO NÃO**





EXISTE IMPACTO FINANCEIRO, POIS ESSA FUNÇÃO JÁ FOI CRIADA E JÁ TEM ORÇAMENTO E O ÚNICO IMPACTO SOFRIDO É O DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO E **VOTA A FAVOR**. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE O QUE ESTAR EM DISCURSÃO É A FUNÇÃO DO **EDIL ANDESON** E O QUE ELE TRAZ É A QUESTÃO DA PERCA DA HIERARQUIA QUE O SECRETÁRIO VAI TER E AS JOGADAS POLÍTICAS EXISTEM E **NÃO É FAVORÁVEL** DESSA FORMA, PORQUE QUEM SE AUSENTA NÃO PRECISA DE ALGUMA COISA PARA SE MANTER ATUANTE E ACABA PREJUDICANDO A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA QUE JÁ EXISTIA E ACHA PREJUDICIAL E ESTÁ APROVANDO ALGO QUE REGULAMENTA O QUE DE FATO ACONTECE ALGUNS SECRETÁRIOS QUE NÃO MANDA EM NADA TEM UMA FIGURA POLÍTICA PARA ATUAR E NÃO PODE APROVAR ESSE PROJETO E **VOTA CONTRA**. O **EDIL LUÍS ALVES**, DIZ QUE NÃO TEM AUMENTO DE SALÁRIO E NÃO TEM IMPACTO FINANCEIRO E **VOTA A FAVOR** ACHANDO ISSO A COISA MAIS NATURAL DO MUNDO E DIZ QUE ISSO ACONTECE EM TODOS OS LUGARES. O **EDIL MANUEL FERNANDO**, DIZ QUE ISSO NÃO ACONTECEU E ESTAR ACONTECENDO PELA PRIMEIRA VEZ NO MUNICÍPIO E DIZ TAMBÉM QUE É IMPORTANTE O CIDADÃO OROENSE FICAR ATENTO, POIS ISSO VAI GERAR DESPESA, PORQUE OS VEREADORES QUE IRÃO ASSUMIR AS SUBSECRETARIAS FICARÃO RECEBENDO PELA CÂMARA E AINDA TERÁ QUE PAGAR MAIS DOIS VEREADORES QUE IRÃO ASSUMIR. RESSALTA QUE NÃO ADIANTA ESTAR COM ESSA LADAINHA MENTIDO PARA A POPULAÇÃO. EXPLICA QUE TEVE QUE SE AUSENTAR PARA CONCLUIR SUA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA, MAS NÃO RECEBEU NENHUM CENTAVO DA CÂMARA NESSES QUATRO MESES QUE ESTAVA AUSENTE E O **EDIL RICARDO** QUE ASSUMIU FICOU RECEBENDO O SALÁRIO QUE ELE RECEBIA E ELE NÃO FICOU GANHANDO, MAS NESSA MANEIRA É TOTALMENTE DIFERENTE. EXPLICA QUE OS DOIS VEREADORES QUE IRÃO ASSUMIR AS SUBSECRETARIAS FICARÃO RECEBENDO SEU SALÁRIO E OS OUTROS DOIS VEREADORES QUE ASSUMIR IRÃO FICAR RECEBENDO COMO VEREADOR E A



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

INTENSÃO DE TUDO ISSO É FAZER POLÍTICA E TRAZER AQUELE VEREADOR RAIOSO PORQUE NÃO ASSUMIU NOS 4 ANOS, AQUELE SUPLENTE QUE ESTAVA PRETENDENDO SAIR DO GRUPO INSATISFEITO. DIZ QUE NÃO TEM PAPAS NA LÍNGUA E É POR ISSO QUE É JUBILADO PELA GESTÃO. FALOU TAMBÉM QUE SAIU ESSA SEMANA UMA MATÉRIA SUA NAS REDES SOCIAIS DE SUA VIDA PASSADA E QUE NUNCA TRATOU NA CASA DA VIDA PESSOAL DE NINGUÉM, NUNCA FALOU DA MULHER DO EX GESTOR E DA VIDA PESSOAL DELA NESSA CASA, NEM DA VIDA DO ANDESON, MAS ELES COLOCAM QUALQUER SITUAÇÃO DA SUA VIDA PESSOAL. RESSALTA QUE O JOGO É POLÍTICA E É O QUE ESSE GRUPO FAZ MUITO BEM. DIZ TAMBÉM QUE SEU VOTO CONTINUA SENDO O MESMO E A INTENÇÃO É MELHORAR AS CONDIÇÕES DE VIDA DO MUNICÍPIO E NUNCA TEVE NENHUM PRIVILÉGIO EM NENHUMA GESTÃO MUNICIPAL E QUE JÁ TRABALHOU NO MUNICÍPIO EM OUTRAS GESTÕES MAS COMO TRABALHA EM OUTROS MUNICÍPIOS, POIS É UM PROFISSIONAL DE SAÚDE E TEM PESSOAS PREOCUPADAS POR QUE ELE TRABALHA NA POLICLÍNICA DO ICÓ, RESSALTANDO QUE TRABALHA LÁ PORQUE ESTUDOU PARA ISSO E É CIRURGIÃO E NÃO TEM CARRO NOVO COM SALÁRIO DE CÂMARA E SIM PORQUE SEMPRE ESTUDOU E TODOS OS DOUTORES DE ORÓS TEM CARRO NOVO E **VOTA PELA DESAPROVAÇÃO**. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E DIZ QUE ACHA QUE A ELABORAÇÃO DO PROJETO DEVERIA SER MAIS ATENTA E A PROCURADORIA DEVERIA SE ATENTAR O QUE COLOCA NA MENSAGEM E O QUE COLOCA NO PROJETO, POIS SE NÃO ENTRA EM CONTRADIÇÃO E A MENSAGEM DIZ UMA COISA E O PROJETO NÃO ESTAR DE ACORDO COM A MENSAGEM OU DEVERIAM FAZER A MENSAGEM APÓS FAZER O PROJETO. O **EDIL** FAZ A LEITURA E COMPARAÇÃO DA MENSAGEM COM A LEI E EXPLICA AS ATRIBUIÇÕES QUE ESTÃO NA LEI. RESSALTA QUE NA MENSAGEM DIZ QUE É A AUSÊNCIA, MAS NA LEI NÃO ESPECIFICA E QUE TEM QUE SE TER CUIDADO COM O QUE SE APROVA EM LEI, PORQUE VIROU LEI,



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E REMOVADO

COMPLICA DEPOIS PARA CORRIGIR. PERGUNTA QUEM VAI AJUDAR O SECRETÁRIO SE É O SECRETÁRIO ADJUNTO OU O EXECUTIVO, RESSALTANDO QUE SÃO DOIS CARGOS DIFERENTES E HÁ UMA CONTRADIÇÃO E ACHA QUE PODERIA SE APROVEITAR O MOMENTO PARA SE FAZER A DEVIDAS EMENDAS AO PROJETO E SER VISTA ESSA QUESTÃO DA LOTAÇÃO, POIS DA FORMA COMO ESTAR HÁ UM DESENCONTRO NA LEI, POIS SE NÃO VAI SER DITO UMA COISA E ESCRITO OUTRA. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** PERGUNTA O QUE ELE ESTAR VENDO ENTRE SECRETÁRIO E SECRETÁRIO ADJUNTO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE O SECRETÁRIO ADJUNTO NÃO FALA DA QUESTÃO DOS AFASTAMENTOS SOMENTE DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO E NO SECRETÁRIO EXECUTIVO DIZ. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE A QUESTÃO DE ENTENDIMENTO QUANDO FALA EM AFASTAMENTO NÃO É UM AFASTAMENTO PARA OUTRO DISTRITO E SIM PARA FORA DO MUNICÍPIO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE ISSO NÃO ESTAR NA LEI, APENAS NA MENSAGEM. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE QUANDO SE FALA EM AFASTAMENTO JÁ SE SABE QUE É PARA OUTRO MUNICÍPIO, POIS NÃO SE VAI TIRAR UMA LICENÇA PARA IR PARA UM DISTRITO E NÃO TEM NEM LÓGICA. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** EXPLICA QUE ISSO NÃO ESTAR NA LEI E FALA QUE COMO NÃO VAI HAVER NENHUMA MUDANÇA EM FUNÇÃO DA CONTRADIÇÃO ENTRE A MENSAGEM E A LEI **VOTA PELA DESAPROVAÇÃO**. O **EDIL PORFÍRIO JÚNIOR VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL VICENTE PINTO VOTA PELA DESAPROVAÇÃO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** EXPLICA QUE O PROJETO **TEVE 5 VOTOS A FAVOR E 5 VOTOS CONTRA** E PRECISA DO SEU VOTO PARA DESEMPATE E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. **PROJETO DE LEI Nº 326/2024 APROVADO POR MAIORIA SIMPLES. PROJETO DE LEI Nº 327/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 22 DE JANEIRO DE 2024** – DISPÕE SOBRE O VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO A VIGORARÁ A PARTIR DO DIA 1º DE JANEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DIZ QUE O PROJETO **NÃO VEIO EM CARÁTER DE**



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



URGÊNCIA, MAS VAI COLOCAR EM VOTAÇÃO O CARÁTER DE URGÊNCIA. OS EDIS ANDESON CÂNDIDO, CESAR CAETANO, PORFÍRIO JÚNIOR, LUIS ALVES, EDIMUNDO MUNIZ, MANUEL FERNANDO, FRANCIEUDO NUNES, NELÇO RODRIGUES, CLAUDEMIR RODRIGUES E VICENTE TEIXEIRA PINTO VOTAM PELA APROVAÇÃO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL EXPLICA QUE TODOS VOTANDO A FAVOR A RESPONSABILIDADE NÃO FICA SÓ PARA O PRESIDENTE E ENCAMINHA O PROJETO DE LEI Nº 327/2024 PARA AS COMISSÕES. PRIMEIRO A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA COM O PRESIDENTE LUIS ALVES QUE PASSA A PALAVRA PARA O MEMBRO DA COMISSÃO, O EDIL FRANCIEUDO NUNES QUE DIZ QUE É UM PROJETO ADEQUANDO O SALÁRIO MÍNIMO O QUAL FOI DADO PELO GOVERNO FEDERAL, PROJETO DE OBRIGAÇÃO PARA PODER O MUNICÍPIO AUTORIZAR E DAR PARECER FAVORÁVEL. O MEMBRO DA COMISSÃO O EDIL PORFÍRIO JUNIOR VOTA PELA APROVAÇÃO. O PRESIDENTE DA COMISSÃO LUIS ALVES DIZ QUE É UM PROJETO DE PRAXE QUE TODO ANO ESTAR NA CASA E TEM O DEVER DE AGILIZAR PARA QUE SEJA PAGO O REAJUSTE. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL PASSA PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS COM O PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ QUE PASSA A PALAVRA PARA O RELATOR DA COMISSÃO LUIS ALVES QUE DAR PARECER FAVORÁVEL E EM SEGUIDA PARA O MEMBRO O EDIL MANUEL FERNANDO QUE DAR PARECER FAVORÁVEL. O PRESIDENTE DA COMISSÃO O EDIL EDIMUNDO MUNIZ TAMBÉM DAR PARECER FAVORÁVEL. A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS É FAVORÁVEL AO PROJETO. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O PROJETO DE LEI Nº 327/2024 EM VOTAÇÃO. OS EDIS ANDESON CÂNDIDO, CESAR CAETANO, CLAUDEMIR RODRIGUES, EDIMUNDO MUNIZ, LUIS ALVES, PORFÍRIO JÚNIOR, VICENTE TEIXEIRA, MANUEL FERNANDO, FRANCIEUDO NUNES E NELÇO RODRIGUES VOTAM PELA APROVAÇÃO. PROJETO DE LEI Nº 327/2024 APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI



COMPLEMENTAR Nº 016/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS-CE EM 22 DE JANEIRO DE 2024 – (REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL) –

REAJUSTA VENCIMENTOS, ADÉQUA O PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE** EXPLICA QUE ESSE É MAIS UM PROJETO QUE CHEGOU EM **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** E O **PRESIDENTE** COLOCA EM **VOTAÇÃO CARÁTER DE URGÊNCIA**. OS EDIS **ANDESON CÂNDIDO, CESAR CAETANO, CLAUDEMIR RODRIGUES, PORFIRIO VIANA JÚNIOR, LUIS ALVES, EDIMUNDO MUNIZ, FRANCIEUDO NUNES, NELÇO RODRIGUES, MANUEL FERNANDO E VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTAM PELA **APROVAÇÃO**. COM O **CARÁTER DE URGÊNCIA APROVADO** O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES. PRIMEIRO A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE PASSA A PALAVRA PARA O **MEMBRO DA COMISSÃO O EDIL FRANCIEUDO NUNES** DIZ QUE É MAIS UM PROJETO DE REGIME SALARIAL E ATENDENDO ESSA NECESSIDADE VOTAM PRECEPÇÃO PELOS PROFESSORES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO E NÃO PODERIA DEIXAR DE SER FAVORÁVEL. O **RELATOR DA COMISSÃO O EDIL PORFÍRIO JÚNIOR** VOTA PELA **APROVAÇÃO**. O **PRESIDENTE DA COMISSÃO O EDIL LUIS ALVES** VOTA TAMBÉM PELA **APROVAÇÃO**. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA É FAVORÁVEL AO PROJETO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024** A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** COM O **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ** QUE PASSA A PALAVRA PARA O **RELATOR LUIS ALVES** QUE VOTA PELA **APROVAÇÃO**. EM SEGUIDA PARA O **MEMBRO O EDIL MANUEL FERNANDO** QUE DEIXA SEUS VOTOS DE **CONSIDERAÇÃO AOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO** QUE DESEMPENHAM UM TRABALHO IMPORTANTE NO MUNICÍPIO. FALA TAMBÉM QUE SEMPRE ESTÃO PREOCUPADAS COM AS CAUSAS VOLTADAS AO MAGISTÉRIO, SOBRETUDO PELA RESPONSABILIDADE QUE O SINDICATO TEM DE ESTAR SEMPRE ATENTO EM RELAÇÃO AOS REAJUSTES SALARIAIS. DIZ TAMBÉM QUE ESTÃO NA LUTA ATENTOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

AVALIANDO TODOS OS PROJETOS VOLTADOS AOS SERVIDORES MUNICIPAIS PARA QUE SE POSSA TRATAR COM O DEVIDO CUIDADO E CARINHO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** DIZ QUE PELA URGÊNCIA E IMPORTÂNCIA DO PROJETO **VOTA PELA APROVAÇÃO**. **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS É FAVORÁVEL AO PROJETO**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024 EM VOTAÇÃO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PARABENIZA A GESTÃO PELA AGILIDADE E A COBRANÇA FEITA PARA QUE SEJA FEITO O REAJUSTE LOGO NO MÊS DE JANEIRO, POIS É IMPORTANTE, PARA QUE NÃO TENHA NO PRÓXIMO MÊS RESTOS PARA PAGAR A DIFERENÇA. EXPLICA QUE PEB SIGNIFICA PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA GRADUADO, PEB É O PROFESSOR QUE TEM PÓS GRADUAÇÃO E O PEB I É O PROFESSOR QUE TEM APENAS O ENSINO MÉDIO E O MUNICÍPIO JÁ PAGA PARA O PROFESSOR GRADUADO ACIMA DO PISO E EXPLICA SOBRE OS VALORES E ACRÉSCIMOS QUE EXISTEM, COMO POR EXEMPLO OS PROFESSORES DE 2º E 5º ANO, QUE SÃO TURMAS AVALIADAS E OS PROFESSORES QUE TEM ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS EM SALA E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. PEDE DIREITO DE RESPOSTA POIS FOI CITADO NA FALA DO **EDIL MANUEL FERNANDO** E DIZ QUE POSTOU E POSTA E MANDA NOS GRUPOS ATÉ PORQUE SE FOSSE AO CONTRÁRIO, POIS ATÉ UM ACIDENTE DE MOTO QUE SOFREU FIZERAM ESTAGALHAÇO DO SEU NOME. DIZ QUE SE TIVER ACHANDO RUIM PROCURE A JUSTIÇA E MANDE A AÇÃO QUE ELE RESPONDE. O **EDIL CESAR CAETANO**, AGRADECE A TODOS OS PROFISSIONAIS E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. OS **EDIS CLAUDEMIR RODRIGUES E PORFÍRIO JÚNIOR** VOTAM **PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL LUIS ALVES** VOTA **PELA APROVAÇÃO** E EXPRESSA A SUA INDIGNAÇÃO AO GOVERNO FEDERAL PELO REAJUSTE DE APENAS 3%, INDAGANDO PELA VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS. RESSALTA QUE TIROU MILHÕES DA SAÚDE E EDUCAÇÃO, E OS PREFEITOS RECLAMANDO DO FPM E RETIRANDO VERBA DE TODAS AS SECRETARIAS. O **EDIL** FALA



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

12



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

QUE O PRESIDENTE DEU 16 BILHÕES PARA ARTISTAS QUE HOJE TEM UM POLO DE ANALFABETO FUNCIONAIS, POR QUE CRITICARAM E CADA UM RECEBE 5 MILHÕES. RESSALTA QUE É UM ABSURDO OS AUMENTOS PARA A INFLAÇÃO QUE TEMOS. DIZ SER UMA VERGONHA E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ** VOTA PELA APROVAÇÃO. O **EDIL MANUEL FERNANDO** DIZ QUE O **EDIL ANDESON** ADORA TRATAR QUESTÕES PESSOAIS NA CÂMARA E ELE QUANDO VEM PARA CÁ, TRATA DE PROBLEMAS ENFRENTADOS, ESCOLAS QUE FALTAM MERENDA ESCOLAR, O POSTO DE SAÚDE QUE ESTAR FALTANDO A MEDICAÇÃO. DIZ QUE ESTAR COM UM PROCESSO POIS FOI AGREDIDO COM UM TAPA NA CARA NAS ÚLTIMAS ELEIÇÕES PELA MULHER DO EX GESTOR MUNICIPAL E NA POSTAGEM QUE O **EDIL ANDESON** COLOCOU NAS REDES SOCIAIS JUNTAMENTE COM ELA, PORQUE A PREOCUPAÇÃO DO **EDIL ANDESON** É DENEGRIR A SUA IMAGEM DURANTE O MANDATO INTEIRO. DIZ AO **EDIL ANDESON** QUE NÃO CABE CASSAÇÃO DE MANDATO, POIS O FATO OCORREU ANTES DELE SER VEREADOR E PEDE PERMISSÃO PARA COLOCAR NA PUBLICAÇÃO A AÇÃO PENAL CONTRA ELE DA MULHER DO EX PREFEITO MUNICIPAL QUE LHE AGREDIU NA ESCOLA ELISEU BATISTA, SEM ELE TER FEITO NADA, QUE ESTAR CORRENDO NA JUSTIÇA E VAI CHEGAR. PERGUNTA AO **EDIL ANDESON** SE ELE LEMBRA DE QUANDO FOI PRESO POR COMPRA DE VOTO. DIZ QUE QUER CONTINUAR NA CASA TRATANDO DOS PROBLEMAS QUE O MUNICÍPIO ENFRENTA. DIZ QUE NUNCA VIU O **EDIL ANDESON** CHEGAR À CASA E DIZER QUE ESTAR FALTANDO MERENDA NA ESCOLA, PEDIR PARA LEVAR MEDICAÇÃO AOS POSTOS DE SAÚDE OU PEDINDO PARA VOLTAR AS CIRURGIAS ELETIVAS NO HOSPITAL E A CONCLUSÃO DA REFORMA DO HOSPITAL OU DAS AMBULÂNCIAS DOS DISTRITOS QUANDO ESTÃO QUEBRADAS, MAS NÃO ESQUECE DE TRATAR A VIDA PESSOAL DO PARLAMENTO E PELA CONDUTA QUE TEM, A ÚLTIMA VEZ QUE CAIU DE MOTO ALCOOLIZADO PODERIA TER BATIDO EM UMA MULHER. DIZ QUE QUER CONTINUAR NA CASA TRATANDO DAS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

13



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

QUESTÕES DO MUNICÍPIO E VIDA PESSOAL CADA UM QUE RESOLVA A SUA, POIS SUA FUNÇÃO É DE TRATAR DE MELHORIAS PARA O POVO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL VICENTE TEIXEIRA** **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES**, DIZ QUE QUER FAZER UM COMENTÁRIO A RESPEITO DA FALA DO **EDIL LUIS ALVES**, ONDE FOI COLOCADO UMA COMPARAÇÃO COM O REAJUSTE QUE FOI FEITO NO GOVERNO ANTERIOR E DIZ QUE ALGUMAS PESSOAS FALAM QUE O GOVERNO ANTERIOR DEU UM REAJUSTE DE 40% DURANTE OS 4 ANOS PARA OS PROFESSORES, E O GOVERNO ANTERIOR TEM O MÉRITO DELES. EXPLICA QUE FOI APROVADO O PISO SALARIAL DESSA CLASSE, O QUE NÃO TEM NADA A VER COM O REAJUSTE SALARIAL. EXPLICA QUE O PISO É UMA LUTA HISTÓRICA DE LONGAS DATAS E FOI IMPLANTANDO NO GOVERNO ANTERIOR E RETIRANDO OS 33% DO PISO O REAJUSTE É DE APENAS 7% E SÓ ESSE ANO O GOVERNO ESTAR DANDO UM REAJUSTE DE 3, 62%, MAIS DA METADE DO QUE O GOVERNO ANTERIOR DEU EM 4 ANOS DE REAJUSTE. PARABENIZA O GOVERNO LULA, E O GOVERNO ESTADUAL ELMANO DE FREITAS, E TEMOS A EDUCAÇÃO QUE MAIS INVESTE NO PAÍS EM ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL E ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES. DIZ QUE É UMA NARRATIVA QUE NÃO SE SUSTENTA MAIS E NO FINAL DOS 4 ANOS PODERÁ APRESENTAR GRANDES RESULTADOS NÃO SÓ NA EDUCAÇÃO E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE VAI COMEÇAR SUA FALA, COMENTANDO SOBRE A FALA DO COLEGA **ANDESON** QUE ENALTECEU A GARANTIA QUE OS PROFESSORES TEEM E DIZEM QUE TEM DIFERENÇA NAS TABELAS SALARIAIS PARA QUEM TEM ENSINO MÉDIO, GRADUAÇÃO, PÓS GRADUAÇÃO, MESTRADO E DOUTORADO QUE NÃO ESTAR NA TABELA, MAS TEM. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** RESPONDE QUE É 15% PARA MESTRADO E 20% PARA DOUTORADO. FALA TAMBÉM QUE TEM VÁRIOS OUTROS BENEFÍCIOS COMO ALUNOS ESPECIAIS, TÍTULOS, ALUNOS DE 2º E 5º ANO, MAS NÃO É BENEFÍCIO DA GESTÃO, É GARANTIA DA APROVAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

14



CARREIRAS APROVADO EM 2011 E O MUNICÍPIO SÓ APLICA A LEI. FALA TAMBÉM QUE A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO TEM MUITO A PERCORRER AINDA, POIS HOVE MELHORIAS, COMO EM TODA GESTÃO, E COM OS RECURSOS AQUILO QUE ESTAR FICANDO VELHO VAI SENDO REFORMADO, E NÃO TEM NENHUMA GESTÃO QUE NÃO TENHA FEITO. SOBRE A FALA DO **EDIL LUIZ ALVES**, LEMBRA QUE NÃO É O PRESIDENTE QUE DETERMINA O AUMENTO, ASSIM COMO NÃO É A PREFEITURA QUE NOS DAR ESSES BENEFÍCIOS QUE ESTÃO GARANTIDOS EM LEI E O PRESIDENTE NÃO ESCOLHE QUAL É O AUMENTO QUE VAI DAR E A LEI DIZ AS REGRAS PARA QUE ISSO SEJA DADO E ESSA REGRA É REGULÁVEL PELO ARTIGO 5 DA LEI DE 2008. EXPLICA QUE OS ANOS INICIAIS TEM UM DETERMINADO VALOR PARA CADA ALUNO E O AUMENTO DESSE VALOR É QUE DIZ QUE O AUMENTO DO PISO. DIZ TAMBÉM QUE APESAR DA REGRA O AUMENTO FOI POUCO. RESSALTA QUE O MUNICÍPIO DE ORÓS DEU MENOS DO QUE O PERCENTUAL QUE O PRESIDENTE APROVOU, POIS EM 2023 A NOSSA TABELA INICIAL ERA 4.422,47 E SE APLICAR OS 3,62% VAI DAR 4.582,56 E NA TABELA DIMINUIU UM POUCO O PERCENTUAL FICANDO APENAS 4.580,57 TENDO UMA PERCA DE 2 REAIS E UNS CENTAVOS, EVIDENTEMENTE QUE NINGUÉM VAI DEIXAR DE VOTAR POR CAUSA DISSO. DIZ QUE FICA A PENSAR QUE DEVERIAM TER LEVADO A TABELA E DIZER PARA FAZER MELHOR DO QUE LULA E AO INVÉS DE DAR 3,62 E FECHAR OS 4%, MAS O MUNICÍPIO DEU UM POUQUINHO A MENOS E **VOTA PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL LUIS ALVES** PEDE A PALAVRA E DIZ QUE SE O PRESIDENTE NÃO TIVESSE DADO TANTO DINHEIRO A RICO DARIA PARA PAGAR MAIS E QUEM ESTAR RECEBENDO UM AUMENTO DE 3% NÃO ESTAR SATISFEITO. RESSALTA QUE EM ANOS ANTERIORES, FOI DADO O 13º, 14º E 15º E HOJE A EDUCAÇÃO NÃO TEM DINHEIRO. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2024 APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024 – AUTOR GOVERNO MUNICIPAL DE ORÓS-**

CE – (REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL) - CONCEDE REAJUSTO



CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E REMOVADO

SALARIAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** EXPLICA QUE É MAIS UM PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL E COLOCA EM VOTAÇÃO O CARÁTER DE URGÊNCIA POR ACLAMAÇÃO. CARÁTER DE URGÊNCIA APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES. PRIMEIRO PARA A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** COM O **PRESIDENTE LUIS ALVES**, QUE PASSA PALAVRA PARA O RELATOR **PORFÍRIO JÚNIOR** QUE VOTA PELA APROVAÇÃO, E EM SEGUIDA PARA O **MEMBRO O EDIL FRANCIEUDO NUNES** QUE DAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO. A **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DE JUSTIÇA** É FAVORÁVEL AO PROJETO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** ENCAMINHA O PROJETO PARA AS **COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS** COM O **PRESIDENTE EDIMUNDO MUNIZ**, QUE PASSA A PALAVRA PARA O **RELATOR LUIS ALVES** QUE DAR PARECER FAVORÁVEL E EM SEGUIDA PARA O **MEMBRO O EDIL MANUEL FENANDO** QUE VOTA PELA APROVAÇÃO, EM SEGUIDA O **EDIL EDIMUNDO MUNIZ**, PRESIDENTE DA COMISSÃO VOTA PELA APROVAÇÃO. **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** DAR PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE **LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024**. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO DE **LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024** EM VOTAÇÃO. OS **EDIS ANDESON CÂNDIDO, CESAR CAETANO, CLAUDEMIR RODRIGUES, EDIMUNDO MUNIZ, LUIS ALVES, PORFÍRIO JUNIOR E FRANCIEUDO NUNES** VOTAM PELA APROVAÇÃO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** ANTES DE DAR SEU VOTO EXPLICA SOBRE UMA SITUAÇÃO QUE ACONTECE NO PLANO DE CARGOS E CARREIRA COM SERVIDORES QUE NÃO SÃO PROFESSORES. EXPLICA QUE O PLANO DIZ QUE O REAJUSTE DEVE SER PELO INPC, É ALGO QUE DEVERIA PENSAR A RESPEITO, POIS OS SERVIDORES QUE GANHAM DA TABELA UM, QUE SÃO SERVIÇOS GERAIS, MOTORISTAS, TRATORISTAS RECEBERAM UM AJUSTE DE 6,97%, POQUE A REFERÊNCIA UM TEM QUE SER UM SALÁRIO



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

16



MÍNIMO E JÁ O PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR, ESTÃO NA TABELA DOIS E TRÊS E A REPOSIÇÃO É BASEADA NO INPC, E O REAJUSTE É DE APENAS 3,71% E COM A POLÍTICA QUE VOLTOU ATUAL E TEM A QUESTÃO DE DAR UM AUMENTO SUPERIOR AO QUE DEVERIA SER O INPC, COM O PASSAR DO TEMPO OS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR VÃO FICANDO PRÓXIMO A QUEM GANHA UM SALÁRIO MÍNIMO E NÃO É JUSTO. RESSALTA QUE É ALGO QUE A PREFEITURA E A CÂMARA DEVERIAM REVER UMA FORMA DE VER NA LEI UMA MANEIRA DE CORRIGIR ISSO, POIS SE NÃO OS PROFISSIONAIS VÃO FICANDO PRÓXIMOS DA TABELA UM. ELIZILDA DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS PEDE A PALAVRA E EXPLICA QUE A LEI FALA QUE NÃO PODE SER DADO INFERIOR AO INPC, E HOJE ESTAR SENDO BASEADO O IPCA, E É UM DOS ÍNDICES QUE ESTAR ABAIXO DA INFLAÇÃO E O PLANO NÃO DEFINE QUAL O ÍNDICE. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** EXPLICA QUE NÃO É A DEFINIÇÃO E SIM O VALOR MÍNIMO E COM RELAÇÃO A ESSES SERVIDORES, TEM A NECESSIDADE DE HAVER UMA MUDANÇA NESSES PERCENTUAIS COMO COLOCOU A COLEGA ELIZILDA, POIS O INPC É PARA SER APENAS O MÍNIMO. O **EDIL MANUEL FERNANDO**, DIZ QUE FALOU AO PRESIDENTE E VAI VOTAR ESSE PROJETO E PRECISARÁ SE AUSENTAR POIS SUA MÃE DE SUBMETEU A UMA CIRURGIA E PRECISA FICAR COM ELA, SABE QUE AINDA TEM PROJETOS IMPORTANTES, MAS OBSERVANDO A PRESENÇA DOS DEMAIS, PEDE A PERMISSÃO PARA SUA AUSÊNCIA E **DAR PARECER PELA APROVAÇÃO**. O **EDIL VICENTE TEIXEIRA PINTO** VOTA PELA APROVAÇÃO. **PROJETO LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2024 APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024 – AUTOR NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO EM 18 DE JANEIRO DE 2024** – REGULAMENTA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATÉ O 5º DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO VENCIMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2024 AS COMISSÕES PARA**





SER DISCUTIDO NA PRÓXIMA TERÇA E VOTADO NA PRÓXIMA QUINTA.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024 – AUTOR MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM 23 DE JANEIRO DE 2024- DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE E PECULIARIDADE AOS SERVIDORES DETENTORES DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE ORÓS-CE. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** EXPLICA QUE O CONCURSO NÃO OBRIGA A PAGAR INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, MAS ELE SENTOU COM A CONTABILIDADE E VIU QUE DAR PARA PAGAR AOS PROFISSIONAIS DESSA CASA QUE VEM DESENVOLVENDO UM BELÍSSIMO TRABALHO, PEDE A COMPREENSÃO DE TODOS E ENCAMINHA O PROJETO AS COMISSÕES. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PEDE PARA FEZER UM COMENTÁRIO E PARABENIZA A MESA DIRETORA E FAZ DUAS OBSERVAÇÕES. DIZ QUE JÁ EXISTEM LEIS QUE GARANTEM ISSO INCLUSIVE NO REGIMENTO E SE O MUNICÍPIO NÃO FAZ ESTÁ DESCUMPRINDO A LEI E GRAÇAS A DEUS O **PRESIDENTE DA CASA** ESTÁ TENDO BONS OLHOS EM FAZER CUMPRIR. EXPLICA TAMBÉM, QUE SE NÃO ESTAR ENGANADO, NO ARTIGO 4º DIZ QUE O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE É DE 10%, 20% E 30% E NÃO EXISTE O DE 30%, SENDO 40%, 20% E 10%, SENDO O MÁXIMO, O MÉDIO E O MÍNIMO E O MUNICÍPIO PAGAM 20% PARA TODO MUNDO. RESSALTA TAMBÉM QUE O ARTIGO 5º DIZ QUE A INSALUBRIDADE É DE 30 E 20% E ELE NÃO CONHECE LEI DE PERICULOSIDADE COM 20%, RESSALTANDO QUE É ALGO QUE QUANDO FOR NAS COMISSÕES JÁ PODEM VER JUNTO AO JURÍDICO DA CÂMARA PARA QUE SE FOR UM EQUÍVOCO, FAZER A EMENDA PARA VIR DIREITINHO. PARABENIZA MAIS UMA VEZ AO PRESIDENTE E A MESA DIRETORA E QUEM VAI GANHAR É OS SERVIDORES DA CASA COM ESSA LEI. O **PRESIDENTE** ENCAMINHA O **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO** PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DEIXA CLARO QUE SENTOU COM A CONTABILIDADE E VAI PAGAR 20% PARA TODOS E DEIXA COM AS COMISSÕES. O **EDIL FRANCIEUDO NUNES** PERGUNTA SE JÁ IRÁ



VOTAR NESSE MOMENTO E O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** EXPLICA QUE JÁ GOSTARIA DE PAGAR O MÊS DE JANEIRO. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** PERGUNTA PELA QUESTÃO DA PERICULOSIDADE E O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** RESPONDE QUE IRÁ PAGAR 20 % PARA TODOS. O **EDIL LUIS ALVES** DIZ QUE NO CASO SERIA NECESSÁRIO FAZER UMA EMENDA, POIS O PROJETO FALA DE 30%. O **PRESIDENTE** EXPLICA QUE DENTRO DO CONCURSO NÃO É OBRIGADO A PAGAR NENHUMA DESSAS COISAS E VIU COM A CONTABILIDADE PARA PAGAR OS 20%. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** EXPLICA QUE PERICULOSIDADE É SÓ 30% E O **EDIL LUIS ALVES** DIZ QUE É NECESSÁRIO FAZER A EMENDA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ENCAMINHA O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 002/2024 AS COMISSÕES** PARA DISCUSSÃO NA PRÓXIMA TERÇA. **PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2024 AUTOR NELCO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO EM 18 DE JANEIRO DE 2024** - INSTITUI O DIA 04 DE OUTUBRO COMO DIA DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) E DOS(AS) AGENTE COMUNITÁRIOS(AS) DE SAÚDE. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2024 EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 002/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº003/2024 AUTOR PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR EM 23 DE JANEIRO DE 2024** - SEJA ENVIADO EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS, SOLICITANDO O CALÇAMENTO DAS RUAS SITUADAS AO CONJUNTO HABITACIONAL ANANIAS VIANA, SITUADO NO BAIRRO SÃO GERALDO. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO Nº 003/2024 EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. REQUERIMENTO Nº 003/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº004/2024 AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA EM 23 DE JANEIRO DE 2024** - SOLICITAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE FAÇA MANUTENÇÃO DO CARRO DA ENTIDADE APAE QUE TRANSPORTA OS ALUNOS QUE ALI ESTÃO MATRICULADOS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO DO EDIL ANDESON CÂNDIDO EM VOTAÇÃO POR**





CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

ACLAMAÇÃO. REQUERIMENTO Nº 004/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 005/2024 AUTOR CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA EM 23 DE JANEIRO DE 2024 - SEJA ENVIADO OFÍCIO AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS. SOLICITANDO QUE SEJA COLOCADA A PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DO POSTO DE SAÚDE DE PALESTINA COM O NOME DE GERALDO RODRIGUES VIEIRA. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO Nº 005/2024 EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. REQUERIMENTO Nº 005/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. REQUERIMENTO Nº 006/2024 - AUTOR CESAR CAETANO DA SILVA EM 22 DE JANEIRO DE 2024 - ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS REQUERENDO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA E DA ESTRADA SITUADA ENTRE O DISTRITO DE GUASSUSSÉ E DO SÍTIO PEDREGULHO. REQUERIMENTO Nº 007/2024 - AUTOR CESAR CAETANO DA SILVA EM 22 DE JANEIRO DE 2024 - ENVIO DE EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL DE ORÓS REQUERENDO AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DO CEMITÉRIO DE GUASSUSSÉ. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA OS REQUERIMENTOS DO EDIL CÉSAR CAETANO EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. REQUERIMENTOS APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. SEGUINDO A MATÉRIA. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 - AUTOR ANDESON CÂNDIDO VIEIRA EM 23 DE JANEIRO DE 2024 - REQUER LICENCIAR-SE, A PARTIR DESTA DATA, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÓS- CE. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 001/2024 DO EDIL ANDESON CÂNDIDO FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 - AUTOR PORFÍRIO VIANA RODRIGUES JÚNIOR - REQUER LIÇENÇA PARLAMENTAR. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024 EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. O REQUERIMENTO DO EDIL PORFIRIO VIANA JUNIOR FOI APROVADO POR UNANIMIDADE. O



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 83520-000, Orós-CE



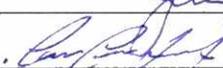
administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br

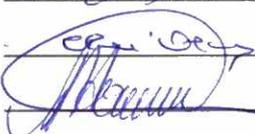
20



PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL FACULTA A PALAVRA A INSCRITO PARA FALAR ESTAR O **EDIL LUIS ALVES** PARA FALAR SOBRE O REAJUSTE DO MAGISTÉRIO. O **EDIL LUIS ALVES** DIZ QUE JÁ FEZ O COMENTÁRIO SOBRE O PISO DO MAGISTÉRIO E PASSA A PALAVRA. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** COMUNICA AOS VEREARES QUE SAIU UM DECRETO RECENTE QUE AS SECRETARIAS IRÃO RETORNAR AOS HORÁRIOS NORMAIS A PARTIR DO MÊS DE FEVEREIRO DE 07 ÀS 11 E DE 13 ÀS 17. RESSALTA QUE JÁ ERA PARA TER VOLTADO AO HORÁRIO NORMAL E QUE ELE NUNCA CONCORDOU, POIS TEM QUE ESTAR FUNCIONANDO DE ACORDO COM AS ENTIDADES E SE A ESCOLA FUNCIONA O DIA TODO A SECRETARIAA TAMBÉM TEM QUE FUNCIONAR PARA DAR ASSISTÊNCIAS AS ESCOLAS, POIS NO HORÁRIO CORRIDO NÃO ATENTE COMO É PARA ATENDER. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** DIZ QUE QUANDO COLOCOU OS PONTOS EM RELAÇÃO A RESOLUÇÃO NÃO É NO SENTIDO, ESTOU PARABENIZANDO PELO PROJETO, MAS NO ASPECTO LEGAL PARA QUE DEPOIS NÃO HAJA PROBLEMA DE ALGUM FUNCIONÁRIO NO FUTURO SABER QUE PODE RECORRER E SE FOR NA JUSTIÇA NO FUTURO E A CÂMARA TER QUE PAGAR ALGUMA COISA, QUEM TIVER AQUI É QUEM VAI PAGAR A CONTA E FOI MAIS NESSE SENTIDO E ACREDITA QUE QUANDO VIER A RESOLUÇÃO IRÁ RETROAGIR A JANEIRO. O **EDIL CESAR CAETANO** DESEJA BOA SORTE AOS VEREADORES QUE IRÃO SE AFASTAR. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA A SESSÃO ENCERRADA. EU PATRICIA ROMÃO MATEUS, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.









CÂMARA
MUNICIPAL DE
ORÓS
LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

Edimundo Muniz da Rocha

Nely Rodrigues Cândido Filho.

Franco da Barba Neto.

Vicente Vercineira Pinto

Leopoldina Tácia Bezerra Pequeno

Edson Roberto Lima



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br